



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 2660-9766 / 9780 / 9801

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Bairro Vila Grossklauss, CEP: 13617-400, no Município de Leme, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Sócio Proprietário Senhor **Eros Carraro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 22.370.122-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 253.912.708-80, com endereço comercial na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Bairro Vila Grossklauss, CEP: 13617-400, no Município de Leme, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, a **Ata de Registro de Preços n.º 256/2023**, oriunda do **Pregão Eletrônico n.º 098/2023 – Procedimento Licitatório n.º 382/2023**, tendo como objeto o registro de preços referente ao fornecimento de medicamentos, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor do **Item 64 – METOTREXATO 2,5 MG COMP – 4.500 unidades**, estabelecido anteriormente em R\$ 0,70 (setenta centavos), passa a ser de R\$ 0,823 (oitocentos e vinte e três milésimos de real).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante do reajuste citado acima, este **Item 64** passa a ter o valor total estimado de R\$ 3.703,50 (três mil setecentos e três reais e cinquenta centavos), referente à 4.500 unidades.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 2660-9766 / 9780 / 9801

CLAUSULA TERCEIRA: O valor global estimado da Ata de Registro de Preços passa a ser de R\$ 3.703,50 (três mil setecentos e três reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 26 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EROS

Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
Dados: 2024.03.26 17:27:44 -03'00'

CARRARO:25391270880

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

EROS CARRARO

RG Nº: 22.370.122-1 SSP/SP

CPF/MF Nº: 253.912.708-80

Testemunhas:

Assist. Gestão Pública
58.504.417-0

Júlia Goulart Ferreira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 2660-9766 / 9780 / 9801

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATA Nº: 256/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, ITEM: 64.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 26 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 2660-9766 / 9780 / 9801

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: Eros Carraro
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 253.912.708-80
E-mail: sac@aglon.com.br / aglon@aglon.com.br
Telefone: (19) 3573-7300

Assinatura: _____

EROS
CARRARO:25391270880

Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
Dados: 2024.03.26 17:28:15 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____

